



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Processo: 37

Modalidade: TP: 03

Atos da Comissão Permanente de Licitações

CONSIDERANDO que o edital do Processo de Licitação em epígrafe necessita de adequações na área técnica de seu objeto pois da forma como foi publicado vem acarretando muitas dúvidas e questionamento comprometendo o caráter competitivo da licitação:

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo aos licitantes e ao município tendo em vista que o certame ainda não ocorreu, estando o edital em fase de publicação:

CONSIDERANDO que dar prosseguimento ao presente processo na forma em que se encontra o instrumento convocatório poderá trazer insegurança jurídica e prejuízo as partes.

Diante do exposto resolve a Comissão Permanente de Licitação do município de Itamonte por unanimidade de seus membros chamar a questão a ordem para que sejam feitas as adequações técnicas necessárias para posterior publicação de novo edital, adiando o presente certame.

Comunique se os fatos aos licitantes e a todos interessados e abra se o prazo de três dias para o contraditório e a ampla defesa e em nada sendo apresentado suspenda se o processo “sine die”.

Itamonte, 26 de março de 2020.

Ana Paula Franco da Rosa Ribeiro Santos
Presidente da CPL

Priscila Rodrigues Maciel
Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES